



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 388/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 17 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 391/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, a Produtividade para as cinco funcionárias Pedagogas Sociais do Município de Araguari.

Esclarecemos que o pedagogo social é o profissional que visa inserir a prática da educação, em espaços não escolares, como na assistência social para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

A presença do pedagogo em contextos comunitários emerge no intento de propor diálogos e análises voltadas para questões sociais enfrentadas pelas mais vastas camadas populares, como, por exemplo, no auxílio de jovens em medida socioeducativa, crianças e famílias em vulnerabilidade, dentre outras. Nesse sentido, o profissional de pedagogia busca elaborar propostas e estratégias de intervenção, para tentar amenizar os conflitos vivenciados pela comunidade, visto que, ele participa ativamente com tarefas e projetos de transformação social, atendendo demandas como a problemática das desigualdades e a violação dos direitos humanos.

Informamos que as Pedagogas Sociais estão lotadas na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e de acordo com Sistema Único de Assistência Social – SUAS as equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's devem estar completas para o atendimento das políticas sociais oferecidas no Município.

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

Ofício n. 388/2021, Folha 02

Ressaltamos que a Lei Complementar n. 41, de 30 de junho de 2006 prevê a produtividade para Assistente Social e Psicólogo e a Lei Complementar n. 133, de 20 de junho de 2016 dispõe sobre alteração do valor da produtividade do cargo de Assistente Social e Psicólogo.

Desse modo, é de fundamental importância que as Pedagogas Sociais também tenham direito a Produtividade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário